



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 60/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município;

CONSIDERANDO, os Art. 1º e 2º da Lei Federal Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, nos termos do inciso II e do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, Resolve:

EXONERAR:

Art. 1º - A servidora **MARIA INEZ DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Primeiro ou Segundo Padrão, em razão de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2025.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal